

# Revisão Tarifária de transporte de Gás Natural para o Ciclo 2026-2030

Abril/2026

Diretor Pietro Mendes



# Sumário

- Objeto
- Consulta Pública nº 8/2025
- Plano de Ação
- Taxa de Retorno (WACC)
- Base Regulatória de Ativos
- Próximas Etapas

## Objeto

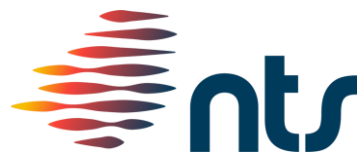
- Definição da Receita Máxima Permitida e das propostas tarifárias para o Ciclo Regulatório 2026-2030.
- O processo de revisão periódica tem como objetivo a atualização e a adequação da metodologia e dos parâmetros utilizados para o cálculo da remuneração do investimento às condições macroeconômicas e de mercado prevalecentes no país
- Base Legal: Lei nº 14.134/2021 (Lei do Gás):

*Art. 9º A ANP, após a realização de consulta pública, estipulará a receita máxima permitida de transporte, bem como os critérios de reajuste, de revisão periódica e de revisão extraordinária, nos termos da regulação, e essa receita não será, em nenhuma hipótese, garantida pela União.*

*Parágrafo único. As tarifas de transporte de gás natural serão propostas pelo transportador e aprovadas pela ANP, após consulta pública, segundo critérios por ela previamente estabelecidos."*

## Consulta Pública nº 08/2025

- Decisão de Diretoria 534/2025 (21/08/25)
- Objetivo: obter subsídios e informações adicionais sobre as propostas tarifárias e as propostas de valoração da base regulatória de ativos (BRA) das transportadoras.
- Período de 25/08 a 08/10/2025 (45 dias)

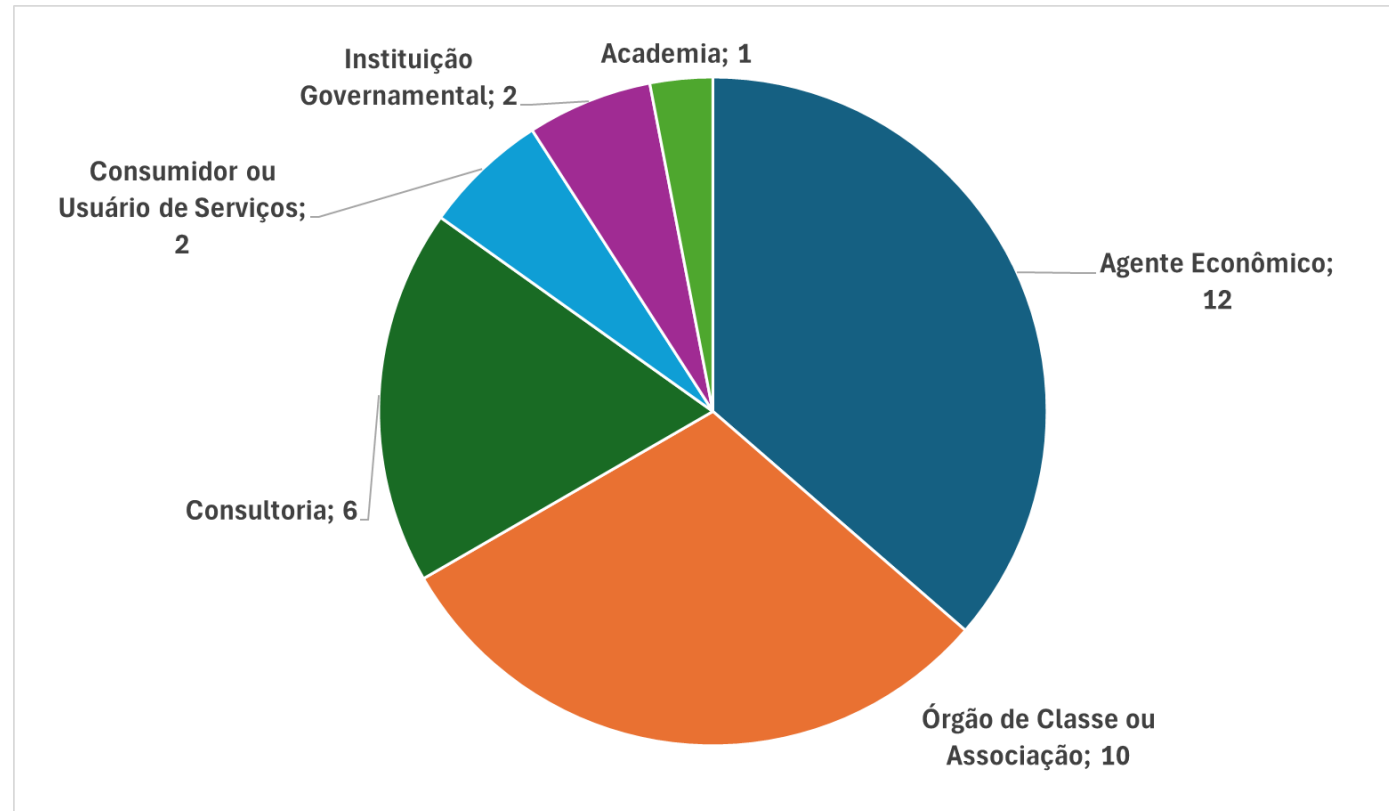


**TAG**



# Consulta Pública nº 08/2025

- Foram recebidas 679 contribuições de 33 agentes por formulário ANP e 16 contribuições adicionais e estudos por e-mail



## Plano de Ação

- Decisão de Diretoria 704/2025

Aprovar o Plano de Ação faseado para aprovação das metodologias e dos parâmetros necessários à definição da Receita Máxima Permitida e das propostas tarifárias referentes ao Ciclo Regulatório 2026-2030, compreendendo:

- 1ª Fase:** definição da taxa de retorno
- 2ª Fase:** valoração da base regulatória de ativos (BRA)
- 3ª Fase:** definição da Receita Máxima Permitida e das propostas tarifárias para o Ciclo Regulatório 2026-2030.

## Taxa de Retorno (WACC)

O custo de capital, calculado por meio da metodologia de Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC, ou WACC, do inglês *Weighted Average Cost of Capital*) é utilizado como taxa de desconto no método do Fluxo de Caixa Descontado Livre da Firma (FCD) para determinação da RMP, de modo a assegurar que o transportador, atuando como um prestador de serviços eficiente, obtenha retorno adequado sobre o capital investido, representado pela Base Regulatória de Ativos (BRA).

## Consulta Pública nº 12/2025

- **Objetivo:** obter subsídios sobre a atualização da metodologia e critérios utilizados para a definição da taxa de retorno utilizando o Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) e sua aplicação ao Ciclo Regulatório 2026-2030.
- **Duração:** 15 dias (de 10 a 25/11/2025)

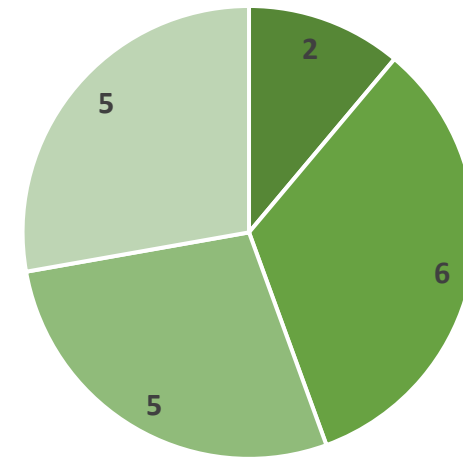
# Taxa de Retorno (WACC)

## Consulta Pública nº 12/2025

18 formulário (199 contribuições)  
13 contribuições por e-mail

### Principais temas:

- Estrutura de Capital
- Custo de Capital de Terceiros (kd)
- Taxa Livre de Risco



■ Academia ■ Agente Econômico ■ Associação de Classe ■ Consultoria

## **Decisão de Diretoria nº 835/2025**

I - aprovar as recomendações de metodologia e parâmetros para a definição do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) e sua aplicação ao Ciclo Tarifário 2026-2030, indicadas Nota Técnica nº 6/2025/SIM-CTR/SIM/ANP-RJ (SEI nº 5561426)

II - Definir o valor do WACC de **7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento) ao ano**, em termos reais, aplicável ao Ciclo Tarifário 2026-2030 das transportadoras de gás natural,

## **Resolução ANP 991/2026**

- base regulatória de ativos (BRA): conjunto de ativos diretamente relacionados à atividade de transporte de gás natural
- Serão incluídos à BRA apenas os bens e instalações resultantes de investimentos prudentes e necessários à prestação de serviço de transporte, após a realização de consulta pública tarifária pela ANP

## **Resolução ANP 991/2026**

Métodos de Valoração da BRA:

I - o Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI)

II - o Custo de Reposição Novo (CRN)

III - metodologias alternativas e amplamente reconhecidas

Nos casos de ativos nos quais vigoraram tarifas negociadas entre partes, pode também ser aplicado o **Método de Capital Recuperado (Recovered Capital Methodology - RCM)** - a qual consiste no valor dos ativos resultante da aplicação da metodologia de valoração do capital efetivamente investido, descontado o retorno do capital pelo transportador.

## Consulta Pública nº 3/2026

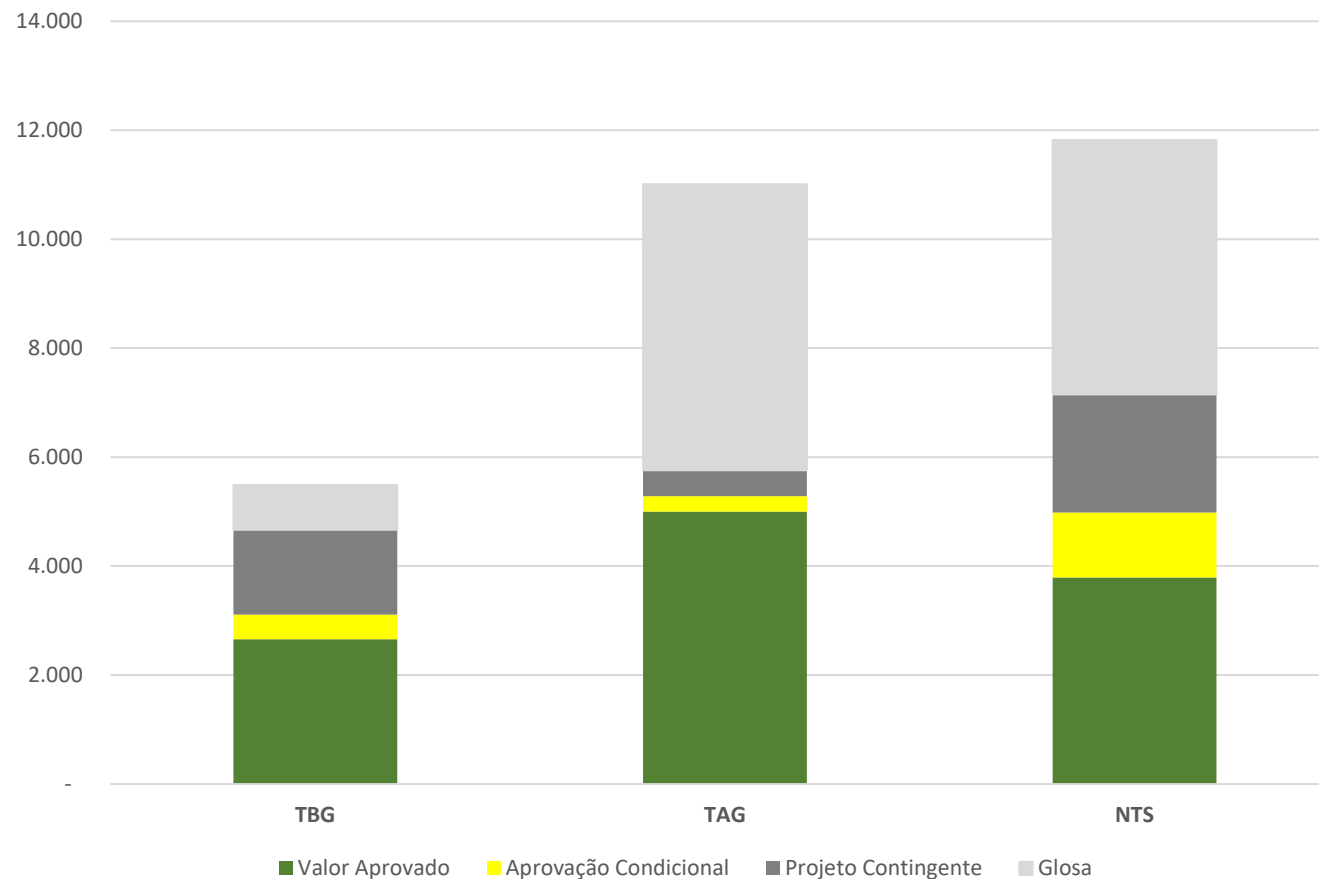
- **Objetivo:** obter contribuições sobre as Determinações Regulatórias relativas à valoração da Base Regulatória de Ativos, aos Planos de Investimentos e aos custos operacionais das transportadoras de gás natural GOM, TSB, TBG, NTS e TAG, referentes ao Ciclo Tarifário 2026–2030.
- **Duração:** 30 dias (de 05/03 a 03/04/2026)

## Consulta Pública nº 3/2026

### Determinações Regulatórias:

- **Aprovado:** valores aprovados no teste de prudência e necessidade e com a devida comprovação dos gastos efetivamente realizados;
- **Aprovado Condicional:** valores aprovados no teste de prudência e necessidade, mas pendentes de comprovação dos gastos efetivamente realizados;
- **Projeto Contingente:** valores ainda não aprovados no teste de prudência e necessidade, que só poderão ser incluídos na BRA mediante apresentação de documentação adequada; e
- **Glosa:** valores rejeitados no mérito ou sem nenhuma documentação que sustente ou justifique o pleito.

## Consulta Pública nº 3/2026



## Próximas Etapas

- Compilação e avaliação das contribuições sobre a BRA recebidas na Consulta Pública nº 03/2026
- Avaliação da documentação encaminhada pelas transportadoras sobre as Determinações Regulatórias da ANP
- Definição da Base Regulatória de Ativos dos transportadores

## Próximas Etapas

- 3ª fase do Plano de Ação:
  - Receita Máxima Permitida e propostas tarifárias para o Ciclo Regulatório 2026-2030
  - Realização de nova rodada de Participação Social



[www.gov.br/anp/pt-br](http://www.gov.br/anp/pt-br)

Av. Rio Branco 65 – 12º ao 22º andar - Rio de Janeiro – Brasil  
Tel: +55 (21) 2112-8100

# Agenda Regulatória do Gás Natural na ANP

## Ações Regulatórias – Gás Natural

Ação não iniciadas; Ação em andamento; Ação concluída

### **Ação 2.1 – Códigos Comuns de Rede (Início em 2026; CP/AP 2º semestre de 2027)**

Novo regulamento; Diretrizes para a elaboração conjunta de códigos de rede do sistema de transporte de gás natural.

### **Ação 2.2 – Tarifas de Transporte de Gás Natural (RMP, BRA e Conta Regulatória)**

Modernização da RANP 15/2014; Publicação da RANP 991/2026

### **Ação 2.3 – Autorização de Instalações de Movimentação (CP/AP 2º semestre de 2026)**

Modernização da RANP 52/2015; Simplificação de procedimentos de autorização

### **Ação 2.4 – Acesso de Terceiros às Infraestruturas Essenciais [Terminais de GNL]; (Conclusão em abril/2026)**

Novo regulamento; Diretrizes do acesso não discriminatório e negociado; Resolução de conflitos no acesso

### **Ação 2.5 – Ampliação de Capacidade de Gasodutos de Transporte; (CP/AP 1º semestre de 2027)**

Modernização da RANP 37/2013; Estudos preliminares em andamento

### **Ação 2.6 – Critérios para definição de gasodutos de transporte; (2ª CP/AP no 2º semestre de 2026)**

Novo Regulamento; Regulamentação do inciso VI do art. 7º da Lei nº 14.134/2021

### **Ação 2.7 – Programa de Redução de Concentração de Gás Natural – Gas Release; (CP/AP no 2º semestre de 2026)**

Novo Regulamento; Regulamentação do art. 33, §1º, I, da Lei nº 14.134/2021.

### **Ação 2.8 – Importação e Exportação de Gás Natural (Início em 2026; CP/AP 2º semestre de 2027)**

Novo regulamento; Regulamentação do art. 19 da Lei nº 14.134/2021.

### **Ação 2.9 – Tarifas de Transporte (tarifas setoriais, tipologia de investimentos); (CP/AP no 2º semestre de 2026)**

2ª etapa da modernização da RANP 15/2014;

### **Ação 2.4 – Acesso de Terceiros às Infraestruturas Essenciais [Escoamento e Processamento]; (CP/AP no 2º semestre de 2026)**

Novo regulamento; Diretrizes do acesso não discriminatório e negociado